



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**Processo Licitatório n° 090/2011**  
**Modalidade: Pregão Presencial RP n° 059/2011**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.**

Acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 19 de Outubro de 2011, exarado nos autos do processo licitatório em epígrafe, para determinar a anulação do certame e conseqüentemente de todo procedimento licitatório.

Salienta-se que conforme o parecer jurídico torna-se necessário a anulação do certame licitatório, pois a empresa Hubermaq Peças Diesel Ltda solicitou a desclassificação de sua proposta comercial, aceito pelo Pregoeiro para os itens 01 e 03, procedimento esse inadequado.

Justifica-se ainda que os descontos ofertados pelos licitantes encontravam-se muito acima do desconto auferido pelo município, o que em alguns casos pode configurar preço inexeqüível.

Isso posto, determino a anulação desta Licitação, com fundamento no artigo 49, parte final, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lagoa Santa, 10 de novembro de 2011.

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**